



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Despacho Nº 54-EsqdC/OMDS/5ª Bda C Bld

Ponta Grossa, PR, 7 de abril de 2026.

Assunto: Despacho Ordenador de Despesas

Aprovo o pleito apresentado pela Seção de Aquisição do Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld e determino ao Chefe da SALC, que designe em boletim interno a equipe de planejamento da contratação, conforme inciso II, Art 3º, da IN SEGES/MGI, Nº 58/2002.

EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO**, em 07/04/2026, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: f7Rt-wjHk-kiGh-V8M3